



DADOS DA INSTITUIÇÃO	
NOME	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA
CNPJ	54.126.818/0001-84
ENDEREÇO	Rua José de Oliveira, nº 55 - Crispim - Pindamonhangaba/SP
TELEFONE	(12) 3642-1900
EMAIL	secretaria@apaepinda.org.br
REPRESENTANTE LEGAL	Paulo Rodrigues Vieira
OBJETO	Prorrogação do Termo de Colaboração nº 04/2025 - Habilitação/Reabilitação para pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas
VALOR DA PARCEIRA	R\$ 1.098.234,43

Andréia Moreira Martins
Secretaria Municipal de Saúde Interin



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

Antonio Benedito de Oliveira

Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

296° AMANDA THAMIRES BENTON

297° CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

298^o JULIANA MARIA CUNHA

299º **FABIANA MIGUEL LOPES**

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/11/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, [todas digitalizadas em arquivo pdf](#).
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento dessa fase (não comparecimento)** também será considerado como tácita desistência da **vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO